

Resolução nº 389



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 389

Autor: Vereador Jonas de Carvalho

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Menhor Arthur
Mendes da Silva

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 003/78

Data apresentação: 13 / 01 / 78 Data da Leitura: 07 / 03 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 07 / 03 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	14.03.77	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 09 / 03 / 78 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 03 / 78 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 03 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 95 v. (noventa e cinco verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 003/78

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR ARTHUR MENDES DA SILVA.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. ARTHUR MENDES DA SILVA o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de janeiro de 1978


JONAS DE CARVALHO
- Vereador -

JUSTIFICATIVA - A homenagem que se presta é dirigida a uma figura popular. Sua vida constitui um padrão de honra, - por dedicação ao trabalho objetivando sempre a construção de prédios inúmeros que compõem nossa grande Cidade.

Desde cedo abraçou a profissão de construir casas e ufana-se, com muita razão, de ter sido quem construiu a primeira casa em Volta Redonda; em sequência inúmeras obras de vulto.

Só em nossa Cidade, nessa profissão, vive desde - 1941, quando realmente nasceu nossa hoje pujante Cidade do Aço. A atitude que se toma é das mais - justas e nobres ao se conceder este Título a um cidadão que, por suas realizações, já o havia conquistado de fato.

PROT/020/77
JC/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO N.º 389 | FLS. 01 | 

LIDO
Em 7 13 / 1978
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

09-03-78

[Signature]
Secretário

As Comissões de

Constituição,
Justiça e Educação

Para Relatar.

V. R. 13 / 1978

[Signature]
Presidente

Comissões de Constituição,
Justiça e Educação.
Recebi para parecer

em: 09-03-78

[Signature]
Presidente

Aprovado em 1.^a Votação
V. R. 16-03-78
[Signature]
Secretário

16 FAVORÁVELS
1 CONTRA

Aprovado em 2.^a Votação
V. R. 21-3-78
[Signature]
Secretário

17 FAVORÁVELS
1 NULO

REGISTRO Nº

389

FLS. 02

Artur Mendes da Silva, nasci-

do em 13 de maio de 1904 na cidade de Porto Novo do Cunha, filho de família Circense nunca teve oportunidade de frequentar bancos escolares - tendo aprendido o que sabe com os próprios artistas.

Em 1915 com o falecimento de seu pai, fixou-se em Santa Rita do Sapucaí (sul de Minas), com auxílio de seu padrasto começou em 1916 como servente e mais tarde com boa vontade chegou a profissional de pedreiro a qual sempre honrou por sua dedicação e amor a mesma.

Em 1923 casou-se com D. Benedita Pereira (falecida), tendo tido três filhos, José, Ruth e Augusto.

Em 1933 com a Lei do


Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura fez just a licença de Construtor sendo registrado na CREA de Belo Horizonte na 4ª Região.

A partir daí passou a aproveitar sua criatividade como construtor deixando, em sua terra prédios e arquiteturas que até hoje existem com suas fachadas arquitetônicas.

Vindo para Volta Redonda em 1941 trouxe uma bagagem de cartas de apresentações, que ainda guarda com muito carinho; registrou-se na CREA do Rio de Janeiro, 5ª Região.

Como empreiteiro da C.S.N. trouxe uma equipe de trabalhadores profissionais de Santa Rita do Sapucaí; tendo nessa época ~~como~~ presi-

* Em 20 de julho de 1946 rece-
beu do Dr. Paulo Cesar
Martins ~~de~~ distintivo de honra-
rias nessa época Diretor Social
da C.S.N.

CÂMARA A U. I.	JNDA
Divisão de	ca
RESO: 389	03
	

• ~~Distrito~~ da C.S.V. Sr. Guilherme Guinher; foi o construtor da 1ª casa de alvenaria ~~de~~ em Volta Redonda, pois nessa época só existiam barracos e alojamentos de madeira.

Além de outras construiu a residência do ~~Barão~~ ^{Presidente} da C.S.V. naquela época Coronel Fláccido Soares, no alto Laranjal.

Como empreiteiro da C.S.V., deixou obras que até hoje marcam época de seu tempo.

• Em 1949 - trabalhou para o Departamento de Estrada de Rodagem, na Administração do Dr. Walfredo Gomes de Castro Mourilhe (chefe) do 1º Distrito de Construção.

Construções de Utilidade pública feita pelo Sr. Arthur Mendes da Silva em V. Redonda.
— Construção da Igreja de

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 389 / 2011
FLS. 24



N. 5. da Conceição - (Conforto)
acabamento da Igreja Santa Cecí-
lia.

Escola Técnica Pandiá Calogera;
Corpo de Bombeiros.

Posto de Loude da C.S.N.

Prédio da Companhia Telefônica
(Atualmente ampliado).

Tiro de Guerra - T.G. - n.º 4

Banco Nacional.

Prédio da Associação Comercial,

Gráfica Gazetilha,

Foto Filatélico Numismático

Casa Nula.

Seria difícil enumerar o
numero de casas residências
que embelezam a nossa
cidade; feita pelo Sr. Arthur
Mendes entre elas está a nossa
do Prefeito.

- Foi o primeiro arbitro de
do

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 389

FLS. 05

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 11

COMISSÃO *DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides M. da Silva

RELATOR

Ettore D. da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO : *Projeto de Resolução nº 003/78 de autoria do nobre Vereador Jonas de Carvalho. Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Arthur Mendes da Silva.*

RELATÓRIO

Recebemos, para exames e parecer, a proposição acima alinhavada.

VOTO DO RELATOR

A matéria atende as formalidades em vigor. Nada detectei que obste a sua tramitação.

Voto pela aprovação.

CONCLUSÕES

Fundamentada no voto do douto Relator esta Comissão conclui pela aprovação da proposição em tela.

Sala das Comissões, 14 de março de 1978

~~- JONAS DE CARVALHO -~~

Presidente

~~- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -~~

Relator

~~- ETTOR DALBONI DA CUNHA~~

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 389 | FLS. 06 | 48

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 389

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Arthur Mendes da Silva.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. ARTHUR MENDES DA SILVA, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de março de 1978



JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Referência: Projeto de Resolução nº 003/78

Autor: Vereador Jonas de Carvalho

LL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 389	FLS. 07	





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 29 de março de 1978

Ofício D-193/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução
nº 389"

Ilmº Senhor,

Com prazer, estamos encaminhando para o conhecimento de Vossa Senhoria, cópia da Resolução nº 389, concedendo-lhe Título de Cidadão Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 003/78 de autoria do nobre Vereador Jonas de Carvalho.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevamo-nos

Atenciosamente

- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 389	FLS. 08	48

Ilmº Sr.
Arthur Mendes da Silva